



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Nordeste
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística
Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário

DESPACHO

Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário, em 08/07/2025

Ref.: Processo nº 35014.207445/2025-19.

Int.: Gerência Executiva Caruaru.

Ass.: Locação APS/GEX Caruaru.

1. Trata-se de procedimentos com vistas a realizar nova locação de imóvel para abrigar as sedes das APS/GEX Caruaru durante o período de reforma da unidade.

2. Foi realizado o dimensionamento das unidades, Documentos 21031961 e 21031962, em função da demanda fornecida através do Despacho 20936862, sendo encontradas as seguintes faixas de área:

	MÍNIMO(m²)	MÁXIMO (m²)
APS	551	735
GEX	580	773

3. Foram providenciadas as Consultas de Disponibilidade de imóveis à União SPU/SISREI (21041505 e 21041550), ao Estado através do Ofício nº 71 21041705, enviado por e-mail 21046872, e ao Município através do Ofício nº 72 21042405, enviado por e-mail 21046923.

4. As respostas às entidades acima não retornaram dentro do prazo máximo previsto de 15 dias, sendo considerada a indisponibilidade.

5. A perspectiva é de que um prazo de 18 a 24 meses seja suficiente para que seja realizada a execução da reforma do imóvel próprio.

6. Diante do exposto, nossa sugestão é de que a locação seja feita pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

7. Feitas as considerações, encaminhe-se à COFL-SRNE para que se de acordo, aprovar a abertura do processo de locação pelo prazo acima sugerido.

JAILSON LOPES DE LIMA
Chefe da Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário - SRNE



Documento assinado eletronicamente por **JAILSON LOPES DE LIMA, Chefe de Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário**, em 08/07/2025, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21465414** e o código CRC **7F566344**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.207445/2025-19

SEI nº 21465414